

**TERMO ADITIVO Nº 006/2021 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2017/0014677-1

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – COVISA - Coordenadoria de Vigilância em Saúde

CONTRATADA: EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES - ME.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva para grupos geradores de energia elétrica, incluindo o fornecimento de partes, peças e treinamento, para a Divisão de Vigilância Epidemiológica, Divisão de Vigilância Epidemiológica, Divisão de Vigilância de Zoonoses e Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse de Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: I - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/02/2022;

VALOR TOTAL: R\$ 42.130,08 (quarenta e dois mil cento e trinta reais e oito centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 3.510,84 (três mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02

Aos 29 dias do mês de Novembro de 2021, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES - ME**, CNPJ nº 24.798.024/0001-04, com sede na Rua Manoel Fernandes Leão, 234 – Jardim Brasília - São Paulo - SP, CEP 02859-000, neste ato representada pela **Sra. ERIKA FERREIRA LIMA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.318.699-3 SSP/SP e, inscrita no CPF sob nº 267.957.198-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 006/2021 ao Termo de Contrato nº 001/2019/COVISA.G, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 23/11/2021, pág. 98**, com fundamento artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 001/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/02/2022, pelo valor total de R\$ 42.130,08 (quarenta e dois mil cento e trinta reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02, sendo que os valores desta prorrogação estarão disponíveis na dotação orçamentária de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

ERIKA FERREIRA LIMA SILVA
EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Camilla Daniela de Oliveira
RF: 734.401.9
SMS/COVISA.


Daniela Sbordoni
RF: 734.538.1
SMS/